DOSSIÊ

SEXUALIDADE NA INFÂNCIA: JUSTAPOSIÇÕES E PARATAXES SOBRE HETERONORMATIVIDADE E FAMÍLIA

SEXUALITY IN CHILDHOOD: JUXTAPOSITIONS AND PARATAXES ABOUT HETERONORMATIVITY AND FAMILY

Débora Opolski[45]
Everton Ribeiro[46]

Submissão: 30/07/2016 Revisão: 01/08/2016 Aceite: 28/08/2016

Resumo: Este artigo desenvolve uma leitura sobre a produção de um material audiovisual intitulado "Quem defende a criança?", criado a partir dos debates contemporâneos sobre infância e sexualidade, especialmente àqueles propostos por Paul B. Preciado. Considerando as questões da concepção cinematográfica, os autores exploram um argumento que envolve a dimensão ética e estética acerca das opressões e normatividades de gênero, principalmente as que estão presentes no desenvolvimento da criança.

Palavras chave: Sexualidade na Infância. Heteronormatividade. Família. Parataxe.

Abstract: This article develops a reading about the production of an audiovisual material entitled "Who defends the child?", created from contemporary debates about childhood and sexuality, especially those proposed by Paul B. Preciado. Considering the issues of cinematic design, the authors explore an argument that involves ethical and aesthetic dimension about the oppressions and gender normativities, mainly those that are present in child development.

Keywords: Sexuality in childwood. Heteronormativity. Family. Parataxe.

[45] Universidade Federal do Paraná. Contato: deboraopolski@gmail.com.
[46] Instituto Federal do Paraná. Contato: everton.ribeiro@ifpr.edu.br.

Infância e sexualidade

> *Nós defendemos o direito das crianças*
> *a não serem consideradas futuras*
> *produtoras de esperma e*
> *futuros úteros.*
> *Beatriz Preciado, em "Qui défend l'enfant queer?*[47]*"*

A proposta do curta-metragem Quem defende a criança[48] é instigar uma reflexão irônica e inquietante sobre a defesa das crianças. A partir de temáticas inquestionáveis na infância, como heteronormatividade e núcleo familiar, as vozes vão explorando vários tons de muitos discursos estabelecidos sobre a sexualidade infantil, colocando em xeque valores morais, religiosos, eurocêntricos e machistas. Baseado nos textos "Advice to iraqi women", de Martin Crimp e "Qui défend l'enfant queer", de Beatriz Preciado, o curta justapõe sensações conflitantes, que vão do humor ácido à emoção desenfreada. O filme é resultado de uma pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO/PR) em conformidade com as discussões mediadas pelo professor Rafael Siqueira de Guimarães ao longo da disciplina "Educação, Sexualidade e Relações de Gênero", em março de 2013. A primeira exibição pública do vídeo aconteceu no dia 16 de agosto de 2013, no Seminário Internacional Cultura, Arte e Comunidades[49], em Irati/PR, nas dependências da UNICENTRO. Esta exibição marcou a abertura da exposição "Corpos, Gêneros e Sexualidades em Trânsito", que permaneceu em cartaz entre os dias 19 e 31 de agosto de 2013, na Casa da Cultura, em Irati.

Primeiramente, para discutir a concepção do roteiro é fundamental situar os materiais que o inspiraram. O artigo de Beatriz Preciado (2013) foi publicado

[47] Tradução: Everton Ribeiro.
[48] Disponível para exibição em https://www.youtube.com/watch?v=p7AL_1fXxjc.
[49] Este evento foi uma realização do LACULT – Laboratório Interdisciplinar de Estudos em Cultura e Diversidade (UNICENTRO/PR) e teve como objetivo principal refletir sobre os saberes artísticos, comunitários e científicos e suas possíveis interconexões. O evento teve em sua composição mesas-redondas, conferências, manifestações artísticas e simpósios temáticos.

no jornal francês *Libération*, um dia depois que aconteceu a Manifestação para Todos (*Manif pour tous*), nas ruas de Paris, em que aproximadamente um milhão de pessoas proferiram protestos contra a proposta de governo de François Hollande, cuja premissa era legitimar o casamento entre pessoas do mesmo sexo e a liberação da adoção de crianças para estes casais. O texto dramático de Martin Crimp (2003) foi publicado no jornal britânico *The Guardian*, no mesmo mês em que foi encenado pela primeira vez no Royal Court Theatre, em abril de 2003. Percebemos no texto muitas críticas e simbologias camufladas. A estrutura é uma grande e ininterrupta fala de alguém dirigida, a princípio, às mães. São conselhos de como proteger ao máximo as crianças de todo e qualquer perigo que uma casa, um carro e/ou um jardim, podem oferecer, pois são todos zonas de guerra em potencial. O tom da construção de Crimp beira o cinismo.

> Sua casa é um campo minado – é só você pensar nos medicamentos no armário de remédios – ou nas superfícies duras do banheiro – o banheiro – a pia esmaltada – aquilo é uma superfície bem dura (Crimp, 2003, nossa tradução).

O interesse em trabalhar a sexualidade tomando por base a infância e a justaposição destes textos surgiu de algumas discussões travadas na pós-modernidade sobre corpo e identidade. Discutir identidade, ainda, sobre um corpo infantil parece amorfo, ao passo que, pela ordem heterossexual, uma criança é apenas um artefato biopolítico, no qual "age o biopoder" (Preciado, 2011, p. 14).

> A criança de qualquer pedagogia já está, ao mesmo tempo, codificada como uma criança generificada, sexualizada e racializada. Nesse sentido, "a criança" se torna um dos constructos mais normalizados e regulados da educação (Britzman, 1996, p. 78).

Tendo por base a normalização do corpo infantil pelo adulto, percebemos que não existe no processo educativo da criança espaço para a

subjetivação de seu corpo. Neste sentido, ao prezar pela docilidade dos corpos de seus filhos, *pai* e *mãe* tornam-se categorias de poder, antes mesmo de categorias afetivas. Esta idéia de uma constante vigilância da lei de gênero está impregnada na forma como a sexualidade é concebida nos processos educativos de forma geral, pois apresentar um comportamento diverso do que se espera na sociedade para um homem ou para uma mulher é tido como total dissidência e logo não poderia receber a aprovação daquele que educa. Assim, "mostrar-se simpático/a pode ser interpretado como se o próprio/a professor/a fosse homossexual ou como se esse adulto estivesse induzindo seus/suas estudantes a contemplar favoravelmente e a desejar uma forma de sexualidade desviante" (Louro, 1998, p. 93).



Fonte: Quino. Toda Mafalda, 2010, p. 254.

No manifesto de Preciado é ressaltado, em muitos momentos, a dificuldade de se conceber uma família[50] que foge da convenção, do estereótipo "comercial de margarina". Ela nos diz sobre o quanto sofreu na escola por ter desenhado – como futura família – ela casada com sua amiga Marta. Desde cedo, é apresentada para a criança a família nuclear como única estrutura

[50] Segundo a legislação brasileira, "é reconhecida como entidade familiar a convivência duradoura, pública e contínua, de um homem e uma mulher, estabelecida com objetivo de constituição de família" (Brasil, 1996, art. 1º). No entanto, a própria Constituição Federal traz uma outra possível acepção para família, pois profere que "entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes" (Brasil, 2004, p 161, art. 226, §4º).

familiar, como aponta o discurso da personagem Susanita na charge que ilustra a página anterior.

Sobre a manifestação de 13 de janeiro, Preciado ainda nos diz que ali não foi defendido o direito das crianças, estas tiveram suas subjetividades políticas esmagadas sob um cenário patriarcal e reacionário.

> Eles desfilam para conservar o direito de discriminar, castigar e corrigir qualquer forma de dissidência ou desvio, mas também para lembrar aos pais dos filhos não-heterossexuais que o seu dever é ter vergonha deles, rejeitá-los e corrigi-los (Preciado, 2013).

Parece, de certa forma, inconcebível que a mesma unidade que julga capaz defender sua prole em qualquer circunstância, de protegê-la de qualquer "campo minado" como prioridade, seja a mesma que evoque em alto e bom tom que "se o meu filho é homossexual, prefiro matar ele" (Preciado, 2013). O discurso pelos direitos da criança a ter pai e mãe é uma falácia, uma *mise-en-scéne* em prol da família heterocentrada, que incute uma educação em prol da norma sexual e de gênero. Este tipo de discurso só defende mesmo as normas de gênero e descaracteriza completamente uma instituição que sempre se sustentou pelo amor incondicional, este mesmo tão difundido e disseminado pelo próprio discurso cristão.

Dimensão estética: construção e edição

O filme, concebido como audiovisual depois de 1927 quando houve o acréscimo do som à película, é claramente uma manifestação de pelo menos duas linguagens artísticas: a imagem e o som. Refletindo sobre a estrutura de uma obra filmográfica, ou mais amplamente, sobre a linguagem audiovisual, é possível perceber que estamos diante de uma linguagem complexa. De acordo com Rodríguez:

> A linguagem audiovisual é um conjunto sistematizado e gramaticalizado de recursos expressivos (...) configura um emaranhado complexo no qual convergem a música e a língua (tanto a oral como a escrita), com toda a cultura iconográfica, literária e dramática da civilização atual. Na linguagem audiovisual se articulam perfeitamente a língua e a música como sistemas de códigos complexos que se entrelaçam com as simulações perceptivas naturalistas características do desenho, da pintura, da fotografia, das montagens com imagem fixa e som, do cinema, do rádio, da televisão etc. (...) (Rodríguez, 2006, p. 28).

O curta-metragem *Quem defende a criança* foi produzido entre março e julho de 2013 por pesquisadores e profissionais das Artes (Artes Plásticas, Cinema, Música, Teatro e Arte-Educação) e das Ciências Humanas (Educação e Psicologia). A concepção técnica e estética do filme tem por objetivo reforçar a reflexão sobre os direitos da criança. Para isso, todas as áreas expressivas foram intencionalmente relacionadas ao lúdico e ao universo infantil. Trabalhou-se dessa forma na escolha da fonte para as cartelas de introdução e créditos da obra, no conceito da montagem de imagens, e na criação do diálogo entre os elementos sonoros que resultam na trilha do filme.

A equipe buscou imagens que fizessem parte da simbologia infantil, bem como imagens da natureza, com a proposta de criar analogias com os ideais da liberdade e do livre-arbítrio. A escolha das imagens estáticas pretende reforçar ironicamente o conservadorismo e a falta de mobilidade presente nas relações humanas. Junto às imagens estáticas intercalou-se pequenos excertos de filmes, de imagens com movimento, pois o texto que conduz a obra trata do mundo lúdico infantil como um mundo interessante e ativo que deve ser respeitado, compreendido, e, principalmente, conduzido pelo adulto.

A edição de som pode ser dividida em duas partes: o diálogo, ou seja, a voz em off que conduz a narrativa, e, a música. O texto é interpretado por 5 vozes (3 adultos e 2 crianças). A música foi composta por Yann Tiersen

originalmente para o filme *O fabuloso destino de Amélie Poulain* e editada para o curta em questão.

Michel Chion fala sobre índices de materialidade do som. De acordo com o autor, cada elemento sonoro tem um maior ou menor índice de materialidade. Esse índice diz respeito à capacidade do ouvinte de relacionar o som à fonte sonora, ou seja, a capacidade de estabelecimento de escuta causal, automaticamente ligando o som à fonte emissora do som. Dentro dos parâmetros que definem a materialidade, existe uma discussão sobre o grau de relevância das informações sonoras. Ainda de acordo com o autor, a voz é um dos elementos sonoros mais significativos no que tange à preponderância e à condução da narrativa sonora, pois a voz guia os olhos do espectador.

> Quando em algum dado ambiente sonoro você ouve vozes, essas vozes capturam e deslocam sua atenção de qualquer outro som (vento, música, tráfego) (Chion, 1994, p.06).

Sendo o roteiro do curta *Quem defende a criança* conduzido pela voz, a gravação da voz em off foi estruturada e conduzida pelo diretor de forma a personificar no timbre e nas demais propriedades sonoras desse elemento chamado voz, as características físicas e psicológicas do personagem. A voz adulta feminina foi criada com timbre grave, algumas pausas e uma projeção um pouco maior do que a utilizada para o diálogo entre duas pessoas. A presença dessas características na interpretação da voz deve caracterizar a personagem com algum tipo de militância. A primeira voz adulta masculina foi trabalhada com timbre agudo, com uma velocidade maior e sem muita projeção, pois o conteúdo expressado por esta voz é relativo à parte irônica do texto. A segunda voz adulta masculina mantém basicamente as mesmas características da voz feminina adulta, porém foi criada com mais projeção, pois remete a um personagem que está oprimindo não só no conteúdo, mas pela intenção com a qual expressa o conteúdo. As falas das crianças foram direcionadas para uma interpretação mais espontânea possível, da forma como seria um relato ou um

questionamento infantil, por isso até alguns erros gramaticais ou de pronúncia foram mantidos.

O diálogo, como condutor da narrativa, foi o primeiro elemento concebido e portanto, o estruturador da obra cinematográfica. Primeiro, a gravação e a edição com a justaposição das vozes foi finalizada e só depois, com base na sonoridade criada pela voz, a edição das imagens foi realizada. Na sequência, como último elemento adicionado ao filme, aconteceu a edição da música. A opção pelo uso da música do Yann Tiersen tinha sido feita ainda na fase de pré-produção, no momento do planejamento, quando acontecia a estruturação do conceito do filme.

De acordo com Souza (2007), algumas vertentes da música moderna, incluída nesse grupo a vertente do minimalismo, abordam formas de estruturações que não seguem os padrões da sintaxe, mas sim, outra forma de relação denominada *parataxe*. A parataxe é uma forma de estruturação decorrente da fragmentação presente no mundo moderno, que explora pouca conexão entre os eventos.

> De acordo com os princípios elementares da teoria da linguagem, os processos de articulação podem ser distribuídos ao longo de um continuum de vinculações sintáticas possíveis, com diferentes graus de dependência. Esse continuum começa com um menor grau de dependência sintática (parataxe), passa por um estágio intermediário (hipotaxe), e atinge um maior grau de entrelaçamento na sintaxe subordinativa (Souza, 2007, p. 75).

O cinema é um exemplo de expressão artística que utiliza a parataxe como organizadora da mensagem, pois se trata num primeiro momento de montagem de imagens, ou seja, de justaposição de imagens. Sendo assim, a justaposição dos motivos musicais, que criam a estrutura da música minimalista de Tiersen, dialoga com a justaposição das vozes e com as imagens estáticas escolhidas para comporem a parte visual da obra.

Desta forma, as opções estéticas realizadas na concepção do filme convergiram invariavelmente para a construção da linha narrativa. A proposta de justaposição presente desde a criação do roteiro tomou por base o distanciamento brechtiano, pois a obra pretende ir além de um ato estético e chegar ao político, pois "o efeito de estranhamento não se prende a uma nova percepção ou a um efeito cômico, mas a uma desalienação ideológica" (PAVIS, 1999, p. 106). Desalienação ideológica aqui entendida por nós como o rompimento da ilusão, de uma construção que dá voz à sexualidade da criança, a escuta e a respeita e da subversão da família como dispositivo – único e exclusivo – de produção e reprodução.

Agradecimentos

Agradecemos a todos aqueles e aquelas que contribuíram para a realização do vídeo "Quem defende a criança?": Marcos Antonio Flores, pela produção e edição de vídeo; Tatiane Pecoraro pela concepção visual e gravação; Luís Bourscheidt, Gabriel Henrique Tonel e Letícia Arisi, por suas vozes. Pela ajuda na seleção de fotografias, deixamos nosso agradecimento às colegas Érica Gomes, Katiane Santos e Marielli Pinheiro. Um agradecimento especial ao Prof. Dr. Rafael Siqueira de Guimarães por ter instigado nosso potencial criativo ao longo da disciplina "Educação, Sexualidade e Relações de Gênero", em 2013, no Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO/PR).

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1988. Barueri, SP: Manole, 2004.

BRASIL. Lei n. 9278, de 10 de maio de 1996. Regula o parágrafo 3° do art. 226 da Constituição Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 mai. 1996. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 27/08/2013.

BRITZMAN, Deborah P. O que é esta coisa chamada amor: identidade homossexual, educação e currículo. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, n. 1, v. 21, p. 71-96,1996.

CHION, Michel. **Audio-vision.** New York: Columbia University Press, 1994.

CRIMP, Martin. Advice to iraqi women. **The Guardian,** Reino Unido, 10. abr. 2003. Disponível em: <http://www.theguardian.com/stage/2003/apr/10>. Acesso em: 25/03/2013.

LOURO, Guacira Lopes. Sexualidade: lições da escola. In: MEYER, Dagmar Estermann (org.). **Cadernos Educação Básica:** saúde e sexualidade na escola, Porto Alegre, v. 4, p. 85-96, 1998.

PAVIS, Patrice. *Dicionário de teatro*. Trad. J. Guinsburg e Maria Lúcia Pereira. São Paulo: Perspectiva, 1999.

PRECIADO, Beatriz. Multidões queer: notas para uma política dos anormais. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 11-20, jan./abr. 2011.

PRECIADO, Beatriz. Quem defende a criança queer?. **Facebook,** Brasil, 16 jan. 2013. Disponível em: <https://www.facebook.com/notes/fer-nanda>. Acesso em: 20/03/2013.

PRECIADO, Beatriz. Qui défend l'enfant queer?. **Libération,** Paris, 14 jan. 2013. Disponível em: <http://www.liberation.fr/societe>. Acesso em: 20/03/2013.

QUEM defende a criança. Direção e roteiro: Eevee Bianchi. Produção e edição de som: Débora Opolski. Curta-metragem, 10'25". Acesso em: 29/07/2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=p7AL_1fXxjc.

QUINO. **Toda Mafalda.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

RODRÍGUEZ, Angel. **A dimensão sonora da linguagem audiovisual.** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2006.

SOUZA, Rodolfo Coelho de. Sintaxe e parataxe na música moderna e pós-moderna. **Opus**, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 73-91, dez. 2007. Disponível em: <http://www.anppom.com.br/opus>. Acesso em: 26/08/2013.